

TERMO DE ACORDO Nº 02/2023

Pelo presente instrumento, de um lado o Governo Federal, representado pela Secretaria de Relações de Trabalho, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, o Ministério dos Povos Indígenas e a Fundação Nacional dos Povos Indígenas, e, de outro lado, a Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal – CONDSEF, resolvem firmar o que segue:

Este Termo de Acordo dispõe sobre a criação da carreira Indigenista e do Plano Especial de Cargos da FUNAI nos seguintes termos:

Cláusula primeira – A carreira indigenista será composta por dois cargos - Especialista em Indigenismo e Técnico em Indigenismo.

Parágrafo primeiro - O cargo de Indigenista Especializado (NS) do PGPE terá sua nomenclatura alterada para Especialista em Indigenismo (NS) e o cargo de Agente em Indigenismo (NI) do PGPE em Técnico em Indigenismo (NI), mantendo as atuais atribuições dos cargos previstas na Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006.

Parágrafo segundo - A nova carreira terá natureza transversal, adstrita à política indigenista, tendo a FUNAI como órgão supervisor.

Parágrafo terceiro - A estrutura remuneratória da nova carreira será formada por Vencimento Básico e Gratificação de Apoio à Execução da Política Indigenista (GAPIN), conforme tabelas do Anexo I.

Cláusula segunda - A GAPIN terá valores diferenciados, por bandas (I, II e III), considerando as localidades de atuação, e será devida aos servidores da carreira indigenista e do Plano Especial de Cargos da FUNAI e aos demais servidores públicos, pertencentes ao quadro de pessoal da FUNAI.

Parágrafo primeiro - As localidades de cada banda serão definidas em ato conjunto do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos e do Ministério dos Povos Indígenas.

Parágrafo segundo – A GAPIN somente integrará os proventos da aposentadoria e as pensões se tiver sido percebida pelo servidor que a ela fizer jus por mais de sessenta meses, observada a regra de aposentadoria vigente.

Cláusula terceira – Será criado o Plano Especial de Cargos da FUNAI – PEC FUNAI, composto pelos demais cargos do PGPE do quadro de pessoal da FUNAI, abrangendo os cargos de nível superior, intermediário e auxiliar.

Parágrafo único - A estrutura remuneratória do PEC FUNAI será formada por Vencimento Básico, Gratificação de Desempenho de Atividade Indigenista (GDAIN) e Gratificação de Apoio à Execução da Política Indigenista (GAPIN), conforme tabelas do Anexo II.

Cláusula quarta – O reajuste será concedido em três parcelas para os cargos de nível superior, sendo em janeiro de 2024, janeiro de 2025 e janeiro de 2026, conforme tabelas anexas.

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA DE RELAÇÕES DE TRABALHO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Cláusula quinta - Para os cargos de nível intermediário e nível auxiliar, o reajuste será efetivado em parcela única e se dará em janeiro de 2024.

Cláusula sexta - Em caso de alteração das tabelas remuneratórias das carreiras do meio ambiente, as tabelas anexas seguirão o mesmo percentual concedido a essas.

Cláusula sétima – Cumpridos os trâmites internos no âmbito do Governo Federal, os termos do presente Acordo, com exceção do disposto na cláusula sexta, serão encaminhados ao Congresso Nacional, por meio de Projeto de Lei.

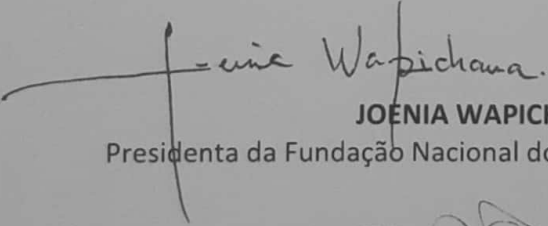
E, por fim, tendo-se por justo e acordado as cláusulas e condições constantes deste termo, assinam o presente documento.

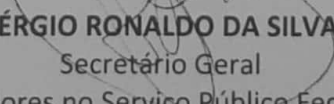
Brasília/DF, 31 de outubro de 2023.


JOSE LOPEZ FEIJÓ
Secretário de Relações de Trabalho/MGI

JOSÉ CELSO CARDOSO JÚNIOR
Secretário de Gestão de Pessoas/MGI

ELOY TERENA
Secretário Executivo do Ministério dos Povos Indígenas


JOENIA WAPICHANA
Presidenta da Fundação Nacional dos Povos Indígenas/FUNAI


SÉRGIO RONALDO DA SILVA
Secretário Geral
Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal – CONDSEF/FENADSEF

EDISON VITOR CARDONI
Secretário de Assuntos Jurídicos, Parlamentares e de Classe – CONDSEF/FENADSEF

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA DE RELAÇÕES DE TRABALHO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Testemunhas:

Gustavo Vieira Peixoto Cruz

GUSTAVO VIEIRA PEIXOTO

Presidente

INDIGENISTAS ASSOCIADOS - Instituição dos servidores públicos da Carreira Indigenista

[Handwritten Signature]
WAGNER PEREIRA SENA

Presidente

Associação Nacional dos Servidores da Funai - ANSEF

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]